

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2022

Nomear Paulo Roberto Sena de Carvalho Filho para Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Arez/RN.

O **Prefeito do Município de Arez/RN**, Bergson Iduino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal de nº 502/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, Carla Eloisa Fernandes da Silva, Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, CPF nº 055.***.704-**, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – As movimentações financeiras do FIA serão realizadas conjuntamente pelo Prefeito Municipal, Sr. Bergson Iduino de Oliveira, CPF nº 379.***.984-**, e pelo Gestor do FIA, Sra. Carla Eloisa Fernandes da Silva, CPF nº 055.***.704-**, com poderes de Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e

Desbloquear Senhas, Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico, Efetuar Transferências por meio Eletrônico, Solicitar Saldo/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Encerrar Contas de Depósito e Efetuar Transferência p/ mesma Titularidade.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arez/RN, em 27 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha